ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 473 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração Funcional: 04.122.0002.2305 Func.Secretaria Municipal de Administração

48 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Física R\$ 4.000.00

50 3.3.90.40.00.00 1000 Serv.Tec.Inform.Comunicação-PJ R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 16.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração Funcional: 06.182.0002.2306 Func.Fundo Munic.Defesa Civil

54 3.3.90.14.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Funcional : 15.451.0002.1116 Manutenção e Ampl.Prédio da Prefeitura

56 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 16.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 07 de abril de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCHPrefeita Municipal

Publicado por: Anilda Amorim Ferreira Código Identificador:2AA42150 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2022. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/